



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5300, DE 03 DE JANEIRO DE 2008.

EMENTA: *Dá nova redação ao Decreto n.º 4.906, de 12 de maio de 2006, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 054.460/06,

D E C R E T A :

Art. 1.º - O Artigo 2.º do Decreto n.º 4906, de 12 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º - Os imóveis objeto desta desapropriação passam a integrar o Patrimônio Municipal visando à implantação de uma Unidade de Saúde.”

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de janeiro de 2008.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

N.º 5294 de 04 / 01 / 2008



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5300, DE 03 DE JANEIRO DE 2008.

EMENTA: *Dá nova redação ao Decreto n.º 4.906, de 12 de maio de 2006, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 054.460/06,

D E C R E T A :

Art. 1.º - O Artigo 2.º do Decreto n.º 4906, de 12 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º - Os imóveis objeto desta desapropriação passam a integrar o Patrimônio Municipal visando à implantação de uma Unidade de Saúde.”

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de janeiro de 2008.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal